

Decreto de 4 de Março de 1942

Consêde subvenção a uma professora

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto do Artº 2, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artº 1º - Subvenciona com a quantia de cinquenta mil reis, mensais, a Senhora Adelia Campos de Truello, digo, Adelia Campos de Lima, professora da aula particular localizada na linha 1 Seção Bravo, 1º distrito, a partir desta data

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
4 de Março de 1942


Prefeito